

Cerca de 10 mil atletas profissionais terão direito a coberturas de seguro de vida e de auxílio funeral custeados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF). De acordo com o artigo 45 da Lei Pelé, o pagamento do seguro de vida é obrigação dos clubes. Mas, devido a parceria com o Itaú Seguros, a CBF decidiu assumir o custo.

Segundo o presidente em exercício da CBF, Antônio Nunes de Lima, que assinou o contrato na semana passada, a iniciativa tem o objetivo de dar segurança aos atletas e garantir economia aos clubes brasileiros, principalmente os menores.

A entidade atualizará o número de contratos vigentes mensalmente. “Caso o atleta tiver o seu contrato reincidente ou for transferido para outro País, ele deixará de usufruir do benefício”, explica Reynaldo Buzzoni, diretor de Registro e Transferências da entidade.

A apólice possui cobertura por morte, invalidez permanente ou parcial por acidente e por doença, e são calculadas conforme o salário do atleta, multiplicado o valor em doze vezes. “A CBF vai desonerar as contas dos clubes. Isso vai favorecer principalmente os times menores. A economia vai variar de acordo com a folha salarial de cada equipe”, ressalta.

Fonte: [SINCOR-SP](#), em 16.03.2016.